CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
014 sob o nº 286
às 10:00 Horas
Natalândia - MG 08, 09, 98

INDICAÇÃO Nº 053/98

ILMO SENHOR,
EDSON MARTINS RODRIGUES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

SENHOR PRESIDENTE.

O Vereador Abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao senhor Prefeito Municipal, que seja estudado e construído um local com bebedouros para os cavaleiros deixarem seus animais quando chegam à cidade.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1998.

VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

JUSTIFICATIVA: Os animais ficam amarrados em todas as partes da cidade, com riscos de crianças ficarem circulando entre os mesmos, podendo se machucar.

VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por cinco votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções sala das sessões 10 / 09 / 1998

E. Rodrigues

Presidente da Câmara